

Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 2997

DATA: 20/09/2019

Lic/Disp/Inex PP-018-2019

CREDOR: ERENITE DE JESUS MONTALVÃO

VALOR BRUTO R\$ 1.098,50

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 1.098,50

DOTAÇÃO: 0204000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2302 Manutenção do Ensino Médio
3390390000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
22 Transf.Conv.Educação

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BB	13045 - 1	PETE-ESTADUAL	8000	1.098,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 056-2019	Empenho: 471 / 3257	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 043 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO Ação: 2302 - Manutenção do Ensino Médio Elemento: - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 22 - Transf.Conv.Educação	Modalidade: PP-018-2019 - Pregão Presencial Contrato: 079-2019-ERENITE DE JESUS MONTALVÃO Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
183.984,00	8.000,00	175.984,00	4.979,12	1.098,50	3.880,62

CREDOR		
R.Social/Nome: 92219 - ERENITE DE JESUS MONTALVÃO	Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 601	
C.N.P./CPF: 32.694.417/0001-98	R.G.:	Bairro: ALTO PARAISO
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

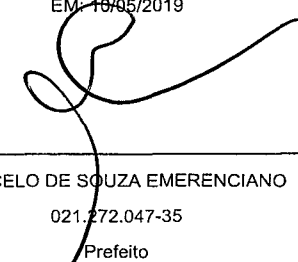
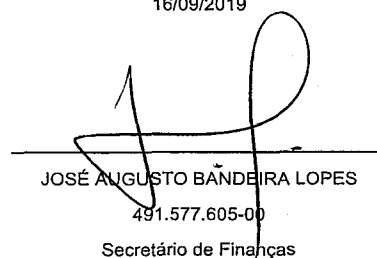
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Valor correspondente a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 13, com o transporte de alunos matriculados no Ensino Médio, no período de 01/08/19 a 31/08/2019.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 16/09/2019

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM: 16/09/2019</p>  <p>MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO</p> <p>021.272.047-35</p> <p>Prefeito</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:</p> <p>16/09/2019</p>  <p>JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES</p> <p>491.577.605-00</p> <p>Secretário de Finanças</p>
---	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 056-2019	Empenho: 471 / 3257	Liq: 5135	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	---------------------	-----------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 043 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO Ação: 2302 - Manutenção do Ensino Médio Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 22 - Transf.Conv.Educação	Modalidade: PP-018-2019 - Pregão Presencial Contrato: 079-2019-ERENITE DE JESUS MONTALVÃO Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
183.984,00	8.000,00	175.984,00	4.979,12	1.098,50	3.880,62

CREDOR

R.Social/Nome: 92219 - ERENITE DE JESUS MONTALVÃO	Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 601
C.N.P.J/CPF: 32.694.417/0001-98	R.G.: Bairro: ALTO PARAISO
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:	Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Valor correspondente a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 13, com o transporte de alunos matriculados no Ensino Médio, no período de 01/08/19 a 31/08/2019.

Data do Empenho: 10/05/2019	Data do Sub Empenho: 16/09/2019	Data da Liquidação: 16/09/2019
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 1.098,50	Valor Bruto por Extenso: Um Mil Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos
-----------------------	---

RETENÇÃO

Total da Retenção:	0,00
--------------------	------


DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 20195 - Série: 1 - Sub-Série: 1 - Data de Emissão: 16/09/2019 - Data de Validade: 30/09/2019	1.098,50
---	----------


Total do Documento:	1.098,50
---------------------	----------

Valor Líquido: 1.098,50 (Um Mil Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.


 AMARA MADALENA ALVES DOS SANTOS
 477.942.591-34
 Almojarifado

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.


 RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES
 CRC-BA 020.219
 Contador

Empenho: 471 /
3257

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 056-2019	Empenho: 471 / 3257	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 043 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO Ação: 2302 - Manutenção do Ensino Médio Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 22 - Transf.Conv.Educação			Modalidade: PP-018-2019 - Pregão Presencial Contrato: 079-2019 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
183.984,00	8.000,00	175.984,00	4.979,12	1.098,50	3.880,62

CREDOR

R.Social/Nome: 92219 - ERENITE DE JESUS MONTALVÃO	Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 601	
C.N.P./CPF: 32.694.417/0001-98	R.G.:	Bairro: ALTO PARAISO
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Valor correspondente a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 13, com o transporte de alunos matriculados no Ensino Médio, no período de 01/08/19 a 31/08/2019.

DATA EMPENHO: 10/05/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 16/09/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 16/09/2019 DATA PAGAMENTO: 20/09/2019**Valor Bruto: 1.098,50** **Valor Bruto por Extenso: Um Mil Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos****Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:**

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	1044 - 8	13045-1 - PETE-ESTADUAL	8000	22	1.098,50

Total Pago: 1.098,50

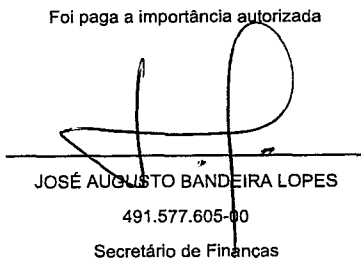
Pague-se a quantia de R\$ 1.098,50 (Um Mil Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos)


MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

021.272.047-35

Prefeito

Foi paga a importância autorizada


JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES

491.577.605-00

Secretário de Finanças

20/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:54:30
104401044 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M COCS SEC PETE BA
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 13.045-1

=====

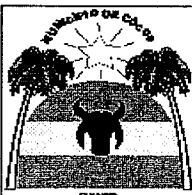
DATA DA TRANSFERENCIA	20/09/2019
NR. DOCUMENTO	551.044.000.018.000
VALOR TOTAL	1.098,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ERENITE J MONTALVAO	
AGENCIA: 1044-8	CONTA: 18.000-9
NR. DOCUMENTO	551.044.000.013.045

=====

NR. AUTENTICACAO	1.8E4.2BD.398.6FC.FD2
------------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **20195**
Data da Competência: **Agosto/2019**
Data e Hora da Emissão: **16/09/2019 17:07:00**
Código Verificação: **8057F5431**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32.694.417/0001-98**
Telefone: **77.34891727.**
Nome/Razão Social: **ERENITE DE JESUS MONTALVAO**
00323699561
Endereço: **RUA 07 DE SETEMBRO N° 601 BAIRRO ALTO PARAISO CIDADE: COCOS - BA**
E-mail: **CONSIDVIP@HOTMAIL.COM**

Inscrição Municipal: **65300724**
Inscrição Estadual:
Nome Fantasia: **AR TRANSPORTE**

Sem Logomarca

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.222.012/0001-75**
Telefone:
Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE COCOS**
Endereço: **RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000**
E-mail: **Não Informado**

Inscrição Municipal: **65300528**
Inscrição Estadual: **ISENTO**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA N° 13 NO PERÍODO DE 01/08/19 A 31/08/19.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.098,50

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 1.098,50	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: BASE DE R\$ 0,00	CÁLCULO: R\$ 1.098,50	ALÍQUOTA: 0%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
---------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--------------------------	-----------------	------------------------	-------------------------------	-------------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.098,50
------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------	--------------------------------

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Não incidência	REGIME TRIBUTAÇÃO Tributação no Município	SIMPLES NACIONAL Sim (0%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO COCOS - BA	LOCAL INCIDÊNCIA COCOS - BA	ISS Retido Não
-------------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	-------------------

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0 %)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2019										
CONTRATO N.º 79/2019	DATA ASSINATURA 10/05/2019	VIGÊNCIA DO CONTRATO 10/05/2019 a 31/12/2019	OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.							
			EMPRESA: ERENITE DE JESUS MONTALVÃO - MEI	CNPJ N.º - 32.694.417/0001-98	VEICULO Santana	MARCA VW	ANO/ MODELO 1985/196	PLACA GWB-9B05		
			RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO							
Valor mensal R\$ 1.098,50		Quantidade de dias estimados no mês Média (20 dias)			Valor para 200 Dias Letivos R\$ 10.985,00					
Boletim de Medição – 04				Período da Medição 01/08/2019 a 31/08/2019				Valor medido no período = R\$ 1.098,50		
DADOS DO CONTRATO					DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos)			DADOS FINANCEIROS (R\$)		
Nº	LINHA	KM DIA	TURNO	R\$ MÊS	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar
13	RIACHÃO / ENTRONCAMENTO 02 / COLÉGIO ESTADUAL	12	V	1.098,50	19	64	136	R\$ 1.098,50	R\$ 4.119,38	R\$ 6.865,62
EXECUÇÃO FINANCEIRA					PORCENTAGEM REALIZADA			COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS		
VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$ 10.985,00		100 %			PESSOAL		60%	R\$ 659,10
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO		R\$ 1.098,50		10,0 %			MATERIAIS		40%	R\$ 439,40
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO		R\$ 4.119,38		37,5 %			Conforme Clausula 4.1.7 do Contrato 79/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea "F" do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM).			
SALDO DO CONTRATO		R\$ 6.865,62		62,5 %						

Erenite de Jesus Montalvão
ERENITE DE JESUS MONTALVÃO - MEI
CNPJ – 32.694.417/0001-98

Catiane de Jesus Lopes
FISCAL DO CONTRATO
MUNICÍPIO DE COCOS

CATIANE DE JESUS LOPES
Fiscal de Contratos
de Transporte Escolar
Portaria nº 047/2019

Raimundo Ari Rocha Alves
RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras e Serviços

Relatório analítico de despesas



Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a **Prestação de Serviços** contidos na Nota Fiscal nº **20195**, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	ERENITE DE JESUS MONTALVÃO - MEI
NÚMERO DA NOTA FISCAL	20195
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	16/09/2019
VALOR DA NOTA FISCAL:	1.098,50 (UM MIL NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº: 056-2019
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 018-2019
CONTRATO	Nº 079-2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, <u>LINHA 13</u> , COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA
VIGÊNCIA	10 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	30/05/2019 - Nº 2149

<p>Declaro que os Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em: <u>16/09/2019</u> <u>Amara Madalena Alves Santos</u></p> <p>Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor</p>	<p style="text-align: center;">CONFERIDO Em: <u>16/09/2019</u> <u>Neuane Sampaio Moura</u> Controladora Interna</p> <p>Assinatura com o carimbo / Controle Interno</p>
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RUA PRESIDENTE JUSCELINO
CENTRO
COCOS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr
(^a) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em
16/09/2019, sob processo de nº e certidão sob nº
768/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à RUA 07 DE SETEMBRO, nº601, , ALTO PARAISO, inscrita neste município sob nº **65300724**, CPF/CNPJ:**32.694.417/0001-98** e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **ERENITE DE JESUS MONTALVAO 00323699561**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

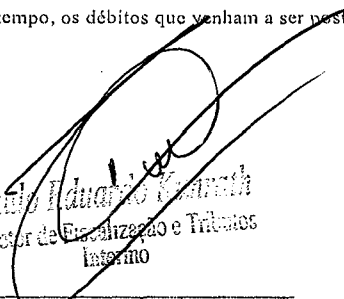
Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferi da por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 () dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA

Funcionário(a)


Paulo Eduardo Maranhão
Diretor de Execução e Tributos
Interino

Diretor(a) de Tributos





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192269186

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.694.417/0001-98

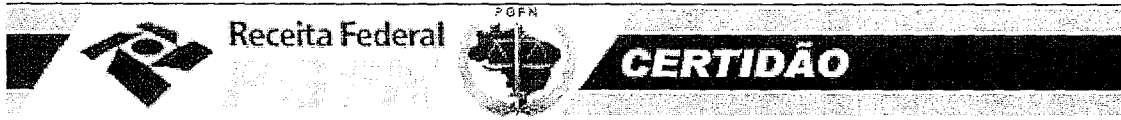
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/08/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERENITE DE JESUS MONTALVAO 00323699561
CNPJ: 32.694.417/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:23 do dia 28/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/02/2020.

Código de controle da certidão: **D81D.0D75.1D00.9F4F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.694.417/0001-98

Razão Social: ERENITE DE JESUS MONTALVÃO 00323699561

Endereço: R 07 DE SETEMBRO 601 CASA / ALTO PARAISO / COCOS / BA / 47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2019 a 10/10/2019

Certificação Número: 2019091105213503172664

Informação obtida em 12/09/2019 11:40:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERENITE DE JESUS MONTALVAO 00323699561

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.694.417/0001-98

Certidão n°: 174350063/2019

Expedição: 19/06/2019, às 09:24:13

Validade: 15/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ERENITE DE JESUS MONTALVAO 00323699561 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.694.417/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.